



**CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA  
– FAPESB.**

**RESOLUÇÃO Nº 002, DE 28 DE MAIO DE 2021.**

**Altera a Resolução nº 02 que Aprova Norma Específica para bolsas nas modalidades de Mestrado e Doutorado, de 04 de fevereiro de 2020, na forma que indica.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA - FAPESB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 8º, inciso IX do Regimento do Conselho Curador da FAPESB, aprovado pelo Decreto nº. 9.236 de 22 de novembro de 2004,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - O item 16.1 da Resolução nº 02, de 04 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte modificação:**

**“item. 16.1.** O não cumprimento dos prazos na entrega dos relatórios técnicos caracterizará inadimplência do bolsista, do orientador junto à Fundação, e, caso persista por mais de 90 (noventa) dias, a instituição também se tornará inadimplente junto à Fundação, que adotará as medidas administrativas e judiciais pertinentes se a mesma não comprovar a adoção de medidas disciplinares e administrativas necessárias à correção de ocorrências eventualmente detectadas.

**Art. 2º - Ficam mantidas integralmente as demais disposições da Resolução 02/2020.**

**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro  
Presidente do Conselho Curador da FAPESB**



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral**, em 28/05/2021, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adélia Maria Carvalho De Melo Pinheiro, Secretária de Estado**, em 28/05/2021, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00031100631** e o código CRC **976255E1**.